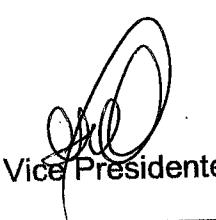




CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

MOÇÃO DE APOIO N.º 040/2025

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,
CAROS COLEGAS VEREADORES,

Data: 26/05/2025	09ª Sessão Ordinária
<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO <input type="checkbox"/> REJEITADO	
 Presidente	 Vice Presidente
 Secretário	

A signatária da presente, Vereadora Vânia Aparecida Vieira Couto (Podemos/MG), com assento nesta Casa Legislativa, amparada no artigo 186 e seguintes do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que submeta esta propositura ao Egrégio Plenário e, caso aprovada, seja encaminhada ao Ilustríssimo Senhor Deputado Estadual Cristiano Caporezzo (PL-MG) a presente **MOÇÃO DE APOIO** pela iniciativa de protocolar o Projeto de Lei que visa proibir atendimentos a bonecos reborns nos serviços públicos de saúde, pelas seguintes considerações:

Vimos expressar nosso total apoio ao Deputado Estadual Cristiano Caporezzo pela iniciativa de protocolar um projeto de lei que visa proibir a utilização de serviços de saúde pública para atendimento a bonecos reborns e outros objetos inanimados em Minas Gerais. Este projeto é fundamental para garantir a adequada utilização dos recursos públicos e a seriedade dos atendimentos oferecidos nas unidades de saúde.

A proposta surge em resposta a um incidente recente em que uma proprietária de um bebê reborn buscou atendimento médico para o boneco, alegando que ele apresentava "febre". Tal situação não apenas desvirtua a função dos serviços de saúde, mas, acima de tudo, pode comprometer a atenção que deveria ser direcionada a pacientes reais que necessitam de cuidados urgentes.



Segundo o projeto de lei:

'Art. 1º - Fica terminantemente proibida a utilização de qualquer serviço público em situações de atendimentos a bonecos reborns ou qualquer outro tipo de objeto inanimado no Estado de Minas Gerais.'

O descumprimento dessa norma resultará em penalidades, com multas que poderão chegar a dez vezes o valor do serviço prestado, e a arrecadação será destinada ao tratamento de pessoas com transtornos mentais. Esta medida é uma importante contribuição para o fortalecimento da saúde mental, além de assegurar que os serviços públicos sejam utilizados de forma responsável.

Apoio a atuação do Deputado Cristiano Caporezzo, que demonstra compromisso com a saúde pública e com a dignidade do atendimento médico. É essencial que a sociedade compreenda a seriedade com que devemos abordar questões relacionadas à saúde e o respeito aos profissionais que atuam neste setor.

Por isso, esta moção de apoio é um passo importante para incentivar a votação e a aprovação do projeto de lei em questão. Convidamos todos a se unirem nessa causa para garantir a responsabilidade no uso dos serviços de saúde e colaborar com a saúde mental da população.

Sala das Sessões Vereador Antônio Olinto Alves, aos 20 de maio de 2025.



**Vânia Aparecida Vieira Couto
Vereadora (PODEMOS)**